



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Processo nº 001/2023

I – OBJETO

Registro de preço para serviço e aquisição de equipamento e materiais tipo industrial referente ao modelo do ar condicionado Splitão para o Teatro Municipal.

II - DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratação do objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 8.666/93, suas alterações e na Lei nº 10.520/2002. Quanto à natureza, o objeto se configura como serviço e produtos comuns.

A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) deve-se ao fato de este sistema ser um procedimento licitatório galgado aos princípios da eficiência e da economicidade resultando em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado.

O ordenamento das propostas será pelo tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que se constituirá no critério de seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras de modo geral e para contratação e bens e serviços.

A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação, e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE.

III - DO LOCAL

Os serviços serão executados no Teatro Municipal de São Sebastião, a entrega dos materiais e equipamentos dos ares condicionados ocorrerão nos locais e condições determinadas pela Contratante, dentro do município.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

IV - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento
1	1	2,00	UND	AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 25TR E COMPRESSOR DE 25TR, TIPO INDUSTRIAL, GARANTIA PARA O COMPRESSOR MINIMO DE 36 MESES E PARA AS PEÇAS MINIMO DE 12 MESES.	

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento
2	1	2,00	UND	COMPRESSOR SCROLL 18000BTUS/25.0TR R410 220V TRIF ZP182 COPELAND, PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 25TR E COMPRESSOR DE 25TR, TIPO INDUSTRIAL	
2	2	2,00	UND	MÓDULO TROCADOR DE CALOR DX TR FR, PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 25TR E COMPRESSOR DE 25TR, TIPO INDUSTRIAL	
2	3	4,00	UND	MÓDULO VENTILADOR 25TR 220/380, PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 25TR E COMPRESSOR DE 25TR, TIPO INDUSTRIAL	
2	4	4,00	UND	KIT CONTROLE TERMOSTATO ELETR.C/FIO ECO STD, PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 25TR E COMPRESSOR DE 25TR, TIPO INDUSTRIAL	
2	5	4,00	UND	PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA CARRIER 25 TR 38EXD15226S, PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 25TR E COMPRESSOR DE 25TR, TIPO INDUSTRIAL	



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento
3	1	4,00	SER	SERVIÇO DE MUNCK PARA SUBSTITUIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO TRANSPORTE	

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento
4	1	10,00	SER	SERVIÇO DE SERRALHEIRO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE DE PROTEÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE, INCLUSO ADAPTAÇÃO E MATERIAL	

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento
5	1	4,00	SER	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BASE EM ALVENARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO	

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento
6	1	2,00	UND	AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 35TR E COMPRESSOR DE 35TR, TIPO INDUSTRIAL, GARANTIA PARA O COMPRESSOR MINIMO DE 36 MESES E PARA AS PEÇAS MINIMO DE 12 MESES.	

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento
7	1	2,00	UND	COMPRESSOR SCROLL 18000BTUS/35.0TR R410 220V TRIF ZP182 COPELAND, PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 35TR E COMPRESSOR DE 35TR, TIPO INDUSTRIAL	
7	2	2,00	UND	MÓDULO TROCADOR DE CALOR DX TR FR, PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 35TR E COMPRESSOR DE 35TR, TIPO INDUSTRIAL	
7	3	4,00	UND	MÓDULO VENTILADOR 35TR 220/380, PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 35TR E COMPRESSOR DE	



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

				35TR, TIPO INDUSTRIAL	
7	4	4,00	UND	KIT CONTROLE TERMOSTATO ELETR.C/FIO ECO STD, PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 35TR E COMPRESSOR DE 35TR, TIPO INDUSTRIAL	
7	5	4,00	UND	PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA CARRIER 35 TR 38EXD15226S, PARA AR CONDICIONADO MODELO SPLITÃO, EVAPORADOR FAN COIL, COM CONDENSADOR DE 35TR E COMPRESSOR DE 35TR, TIPO INDUSTRIAL	

V - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Procederá à solicitação do objeto nas quantidades citadas no item IV - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO deste Termo de Referência, e conforme a emissão da ordem de serviço.

Os serviços descritos neste Termo de Referência são de total responsabilidade da Detentora, que deve obedecer e seguir rigorosamente as suas obrigações.

A execução dos serviços relacionados na proposta deverão receber o emprego de materiais adequados e condizentes com a boa técnica, bem como ser executado em conformidade com as determinações de normas e dispositivos previstos em Leis específicas, através de técnicos habilitados para o atendimento da demanda com a utilização de ferramentas e equipamentos apropriados, para garantir o perfeito funcionamento e conservação da vida útil dos equipamentos.

Os técnicos deverão se apresentar sempre uniformizados, com a identificação da empresa.

Os serviços deverão ser executados no horário de 09h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, ou, alternativamente, em horários e dias previamente acordados;

A Detentora dos serviços se responsabilizará pelo fornecimento, sem ônus para a Contratante, de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

proteção - EPI's, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a execução dos serviços.

A Detentora deverá manter organizado, limpo e em bom estado de higiene o local onde estiver executando os serviços, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, coletando e removendo as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

VI – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos deverão ser novos e estar em perfeitas condições de funcionamento, sem riscos, marcas, amassados ou arranhões, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal.

Serão recusados os materiais imprestáveis, defeituosos ou que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso e deverão ser retirados nos seguintes prazos: a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; b) em até 24 horas após a Detentora ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega; c) em até 24 horas para complementação se houver diferença de quantidades.

A recusa da Detentora em atender à substituição do objeto licitado ou não cumprir a execução do serviço, levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto licitado não exime a empresa vencedora de sua responsabilidade, na forma da Lei.

VII - CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

a) Os **equipamentos de ares condicionados devem ser entregues em até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento pela Contratante**, salvo outro prazo acordado com a Contratante.

Os produtos e equipamentos, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



b) Os serviços devem ser iniciados em até 5 (cinco) dias após a emissão Ordem de serviço, salvo se tiver algum empecilho de força maior, devidamente justificado.

c) O recebimento dos serviços será baseado em relatórios periódicos elaborados pela Detentora, registrando os elementos necessários à discriminação e determinação dos serviços efetivamente executados.

Somente poderão ser considerados para efeito de recebimento e pagamento, os serviços efetivamente executados pela Detentora e aprovados pela fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com este Termo de Referência;

A fiscalização deverá indicar as eventuais correções e complementações, caso existam, consideradas necessárias ao recebimento dos serviços.

Deverá ser fornecido Termo de Garantia dos materiais, equipamentos e também das instalações.

VIII – DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA

a) Materiais e equipamentos

- A empresa vencedora de fornecimento de materiais e equipamentos de ares condicionados dará plena e total garantia, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e aceite da Contratante, responsabilizando-se, dentro desse prazo, por qualquer defeito de fabricação e funcionamento, sem que isso acarrete a cobrança de qualquer custo adicional, sendo que todas as substituições de peças que se façam necessário para o conserto são de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, e se dará a substituição por peças originais, sendo por conta exclusiva da Contratada, a responsabilidade pelo deslocamento de seus técnicos aos locais necessários, pela retirada e entrega dos equipamentos, assim como pelas despesas de transportes, frete e seguros correspondentes.
- Deverá a empresa adjudicada encaminhar **todos os materiais e suportes indispensáveis e específicos para instalação do ar condicionado.**



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



b) Serviços

- A empresa vencedora garantirá, sem ônus, **a execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses**, correndo por conta exclusiva da Contratada todas as despesas.
- Deverá a empresa garantir a entrega dos serviços de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Indenizar o Contratante quando ocorrerem avarias ocasionadas, comprovadamente, por manuseio indevido, extravios e outras ocorrências que comprovem a sua culpa;
- Fornecer todos os instrumentos, ferramentas e mão de obra necessária à execução dos serviços contratados, sem nenhum ônus adicional;
- Responsabilizar-se pelo bom comportamento se seus prepostos, podendo a Contratante solicitar a substituição de qualquer técnico cuja permanência seja considerada inadequada na área de trabalho;
- Executar os serviços contratados observando as normas adotadas pela Contratante, quando prévia e expressamente formalizada à Detentora;
- Orientar a Contratante quanto ao melhor uso dos equipamentos, manter técnicos habilitados em serviço, ter responsabilidade técnica pelos serviços realizados.
- Responsabilizar-se pela estrita observância das normas de segurança interna, bem como atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em Lei, na condição de única responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na execução dos serviços;
-



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA
CNPJ: 09.403.680/0001-69



São Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto da Ata de Registro de Preços;
- Executar os serviços conforme o estabelecido neste Termo de Referência e de acordo com as necessidades do Contratante, devendo ainda fiscalizar o nível de qualidade, visando manter a eficiência e eficácia dos serviços prestados;
- Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, greve, licença, falta ao serviço e demissão de empregados;
- A Detentora deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas;
- Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer à Detentora todas as informações relacionadas ao objeto deste Termo;
- Designar representante para exercer a fiscalização dos serviços contratados e atestá-los;
- Notificar por escrito a Detentora, a respeito de qualquer irregularidade constatada na prestação dos serviços;
-



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO
DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

- Não permitir o manuseio de equipamento para constatação de defeito no sistema de climatização, por pessoas que não sejam os técnicos da Detentora.
- Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer condição operacional anormal;
- Atestar nas notas fiscais, a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;
- Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;
- Rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se estiverem em desacordo com a especificação deste termo e da proposta de preços da Contratada;
- Franquear o acesso para a Contratada aos locais necessários a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

XI- DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante depósito bancário em conta corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do atesto de entrega/execução definitiva por parte da Contratante, mediante nota fiscal devidamente atestada pelo Departamento Administrativo Financeiro da Contratante.

Do valor das notas fiscais apresentadas pela Contratada para pagamento serão deduzidas, de pleno direito multa prevista em contrato, indenizações ou despesas, em decorrência do descumprimento de leis ou regulamentos aplicáveis à espécie, e cobranças indevidas.

XII- DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

- Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião

GOVERNO MUNICIPAL

- Ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou não manter a proposta.
- A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- Demais penalidades previstas em Lei.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

*Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião
"Deodato Sant'Anna" - Fundass*